



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 02/ 2016

JOÃO ANTÓNIO MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 11º Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, realizar-se-á no **Salão de Festas do Edifício Marco Fórum XXI**, no próximo dia **15 de abril de 2016, pelas 20h30**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação da ata da sessão da assembleia de freguesia realizada em 15 de dezembro de 2014, nos termos do nº 2 do Art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
2. Tomada de posse de dois membros da Assembleia de Freguesia do Marco.
3. Intervenção do público, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Artigo 49.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
4. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº 2 do Art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da conta de gerência de 2015 (prestação de contas) da freguesia do Marco, nos termos da alínea b) do nº 1 do Art.º 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
6. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia do Marco e a respetiva avaliação, nos termos da alínea b) do nº 1 do Art.º 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
7. Apreciação e deliberação da proposta de criação de uma Comissão para regulamentar o Orçamento Participativo Jovem (EB1 e JI da Freguesia), nos termos da alínea k) do nº 2 do artº 9 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.
8. Apresentação e deliberação do Protocolo de Colaboração entre a Ordem dos Advogados e a Associação Nacional de Freguesias, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 06 de abril de 2015.

O Presidente da Assembleia de Freguesia do Marco

João António Monteiro Lima
João António Monteiro Lima

